



Secretaria de Administração

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037 / 2023

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA **A TARRAXADA** DURANTE A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021,

*Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços especializados de produção musical para apresentação de show musical da banda **A TARRAXADA** durante a festa de comemorações do aniversario do Município de Urandi – Bahia;*

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados de produção musical da empresa representante **COUTOPLAY RECORDS LTDA**, em atendimento ao art. III da Lei n.º 14.133/2021.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da



Secretaria de Administração

empresa **COUTOPLAY RECORDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.822.579/0001-09, com endereço situado Caminho Dois, 08, Bairro, Jardim Primavera, Itabuna, Bahia, CEP: 45.608-836, para prestação de serviços especializados de produção musical para apresentação de show musical da banda **A TARRAXADA** de renome regional, durante a festa de comemorações dos 105 anos de emancipação política do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a Contratação de empresa especializada em produção musical para apresentação de show musical da banda **A TARRAXADA** de renome nacional, durante as comemorações do aniversario do Município de Urandi - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 05 de setembro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal